



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como equipe de apoio as servidoras abaixo relacionadas:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.
- b) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 769/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e três.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente